



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Coordenação e
Desenvolvimento Reg. Lisboa e Vale do Tejo
Arqa. Teresa Almeida
Rua Braamcamp, 7, Lisboa
1250-048 LISBOA

PD-14.05.00/2-00

Sua Referência:	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
OF. N.º S04241-201104-DSOT PROC. 16.05.05.02.000004.2000	11 ABR. 2011	2244/DAP/2011 PROC: 14.05.01	
ASSUNTO:	REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE - VERSÃO ABRIL DE 2011 PARECER FINAL AO ABRIGO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO (REPUBLICADO)		

Sobre o assunto em epígrafe e para os devidos efeitos, informa-se que da apreciação técnica resultou o seguinte parecer:

"Analisados os elementos escritos e desenhados constantes do processo presente, nomeadamente os Estudos de Caracterização e o Relatório de Fundamentação, constata-se que se está perante um trabalho cuidado e consistente que assenta na posição geográfica particular deste concelho periférico à área metropolitana de Lisboa para estrategicamente potenciar o seu desenvolvimento.

Tendo por base o desenvolvimento demográfico que se faz sentir no Concelho desde 2001, as infra-estruturas que, em planos de ordem superior, estão previstas localizar aí ou nas suas imediações e a interacção que se acentuará com a referida área metropolitana, o estudo estima que a respectiva população atinja os 37372 habitantes no ano de 2021.

No que se refere aos Equipamentos Colectivos e em particular os Desportivos, considerados fundamentais para a manutenção da qualidade de vida das populações residentes, é apresentado um levantamento das existências por tipologia, sendo feita a aferição das carências futuras neste domínio através dos critérios contidos nas Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos, publicadas pela DGO DU, em Maio de 2002, concluindo que em 2016 o Concelho terá necessidade de acrescentar ao seu parque de instalações desportivas mais 1 piscina de ar livre com dimensões para a competição, mais 1 pista de atletismo, e ainda 3 grandes campos de jogos e 5 pequenos campos de jogos.



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Nada havendo a objectar quanto à metodologia adoptada, entende-se que a proposta reúne as condições para a emissão do parecer favorável por parte destes serviços, com a salvaguarda de que a execução das instalações apontadas seja antecipadamente avaliada face ao real desenvolvimento das correspondentes modalidades desportivas no Concelho.”

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

(João Paulo Bessa)

IJC